

FEIRA DE INICIAÇÃO À PESQUISA – 2022
Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação

Regulamento para Inscrição de Submissão de Trabalhos

1. Disposições Gerais

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos durante a Feira de Iniciação à Pesquisa – FIP 2022, que se realizará nos dias 05 e 07 de novembro.

A **Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP)** integra as atividades do INOVAMUNDI, que se constitui em um Programa de estímulo à Inovação e à Produção do Conhecimento, o qual busca fortalecer a imagem inovadora da Universidade Feevale, organizando e apresentando suas ações em uma visão criativa e sistêmica da Pesquisa e da Inovação em todos os níveis de ensino.

2. Do objetivo

A **Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP)** visa fortalecer a investigação científica na Educação Básica, estabelecendo uma maior interação entre os membros da comunidade estudantil e desta com a comunidade externa, por meio da apresentação e discussão de estudos desenvolvidos na escola. Além disso, possibilita, por meio desse diálogo, uma troca produtiva de experiências, a divulgação, a discussão e o compartilhamento de conhecimentos, oriundos de projetos de iniciação à pesquisa de estudantes da Educação Básica, sob a orientação de professores, em todas as áreas do conhecimento da matriz curricular da Educação Básica.

3. Da participação

Poderão apresentar trabalhos, durante a FIP 2022, estudantes da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação e das Escolas públicas e privadas da Educação Básica, regularmente matriculados e orientados por, no mínimo, um professor orientador.

4. Da submissão de trabalhos

4.1 Inscrição

O(s) estudante(s), sob orientação de, ao menos, um professor, deverá(ão) realizar sua inscrição através do formulário eletrônico, disponibilizado no *site* www.feevale.br/fip,

preenchendo todos os campos obrigatórios. Para a inscrição, exige-se a submissão de um **projeto**, conforme explicitado no item 8 (oito) deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail.

As **INSCRIÇÕES** de trabalhos são gratuitas e devem ocorrer no período de **14 de junho a 16 de agosto de 2022, até as 21h** (vinte e uma horas). As inscrições serão validadas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) preenchimento dos dados referentes à Escola: nome, endereço, telefone, pessoa de contato, *e-mail* válido;
- b) preenchimento dos dados referentes ao trabalho: área temática, ciclo/ano do(s) estudante(s), título do trabalho, projeto (em anexo), conforme as normas de submissão estabelecidas no item 8 deste Regulamento;
- c) preenchimento dos dados referentes aos autores e orientadores a saber: nome completo, nome da Escola e *e-mail*; e
- d) os trabalhos classificados receberão um novo link via e-mail para anexarem o **RESUMO** do respectivo trabalho **até as 21h** (vinte e uma horas) **do dia 03/10/2022**. O resumo deve ser postado de acordo com o *template* disponibilizado no site do Evento (www.feevale.br/fip).

A Escola de Educação Básica Feevale - Escola de Aplicação não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ao término do processo de inscrição, o orientador principal receberá uma mensagem eletrônica no endereço de e-mail cadastrado, indicando o sucesso da submissão do trabalho.

4.2 Autores e orientadores

O número de integrantes e de orientadores por grupo, deverá seguir os critérios abaixo:

- a) para estudantes da Educação Infantil e do 1º Ciclo do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), os trabalhos poderão ser por turma e deverão ter, obrigatoriamente, um professor orientador, sendo a coorientação facultativa;
- b) para os estudantes do 2º Ciclo do Ensino Fundamental (4º e 5º ano), os grupos poderão contar com, no máximo, cinco (5) estudantes e um professor orientador, sendo a coorientação facultativa; e
- c) para os estudantes do 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental, (6ª ao 9º ano) e do Ensino Médio, os trabalhos poderão contar com, no máximo, três (3) estudantes e um professor orientador, sendo a coorientação facultativa.

O estudante poderá se inscrever em apenas um trabalho no Evento.

Em caso de **trabalhos em grupo**, é necessária somente **uma inscrição**, realizada por um dos integrantes.

4.3 Alterações nas inscrições

Alterações posteriores necessárias nos nomes dos autores, dos orientadores cadastrados e nas demais informações relacionadas ao trabalho somente serão aceitas até o último dia de inscrição (16 de agosto de 2022, até as 21h), podendo ser realizadas somente pelo professor orientador, por meio de link disponibilizado no e-mail de confirmação da inscrição.

5. Dos trabalhos internacionais

Classifica-se como trabalho internacional aquele cujo autor principal ou coautor seja oriundo de instituição de educação básica fora do Brasil.

O período de inscrições de trabalhos é de 14 de junho a 08 de setembro de 2022, até as 21h (vinte e uma horas – horário de Brasília/BR). O formulário de inscrição dos trabalhos internacionais deverá ser solicitado através do e-mail fip@feevale.br. As regras previstas no regulamento serão válidas aos trabalhos internacionais deste regulamento.

A submissão dos trabalhos internacionais poderá ser no idioma português, inglês ou espanhol, sendo que as apresentações e as avaliações ocorrerão no idioma em que o resumo foi submetido.

As apresentações dos trabalhos internacionais ocorrerão via web conferência, utilizando o sistema *Blackboard Collaborate*. Um link de acesso à plataforma será disponibilizado aos inscritos no momento da divulgação da data e do horário da apresentação. Informações técnicas sobre o sistema de web conferência estão disponíveis no item 15.1 deste Regulamento.

Toda comunicação com os organizadores do Evento deverá ser realizada pelo e-mail fip@feevale.br.

6. Do compromisso e da responsabilidade

Os autores e seus orientadores são responsáveis pelo trabalho inscrito no Evento e no ato da inscrição e autorizam, sem encargos de qualquer natureza:

- a) a publicação do resumo nos anais ou em quaisquer outras publicações originadas da FIP; e
- b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seus nomes em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade de seu(s) autor(es) e orientador(es). A comissão de organização do Evento não se responsabiliza pela revisão dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

Para facilitar o canal de comunicação da organização do Evento com o trabalho inscrito, o autor responsável pela submissão do projeto deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição,

fornecer um e-mail válido de sua Escola e nomear um responsável da Instituição (podendo ser o próprio orientador), para acompanhar as etapas do Evento e solucionar dúvidas.

O responsável que receber os e-mails da organização do Evento ficará encarregado pela comunicação aos demais autores e orientadores cadastrados na inscrição, sobre todas as informações recebidas.

7. Das áreas temáticas dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos à Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP – 2022) deverão ser inscritos em uma das grandes áreas temáticas, conforme a relação a seguir:

Áreas Temáticas	Subdivisão
- Ciências Exatas e da Terra	Astronomia / Física Ciência da Computação Geociências Matemática/Probabilidade e Estatística Química
- Ciências da Saúde	Educação Física Enfermagem Farmácia Medicina Nutrição Odontologia Saúde Coletiva
- Ciências Humanas	Antropologia / Arqueologia Ciência Política e Relações Internacionais Ciências da Religião e Teologia Educação Filosofia Geografia História Psicologia Sociologia
- Ciências da Natureza	Biodiversidade Biotecnologia Ciências Ambientais Ciências Biológicas Ensino Interdisciplinar
- Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas Ciências Contábeis Turismo Arquitetura, Urbanismo e Design Comunicação e Informação Direito Economia Planejamento Urbano e Regional / Demografia Serviço Social
- Linguagens	Artes Educação Física

	Ensino Literatura Linguística
- Bicentenário da Independência do Brasil	200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil

A área do conhecimento selecionada direcionará a indicação de avaliadores para o trabalho.

8. Das normas de submissão do projeto

O projeto a ser submetido deve seguir a Metodologia Científica, registrando os passos tais como: esboços, anotações, coletas, testes, resultados e análises. Cabe evidenciar que o projeto submetido deve estar em conformidade com a ética e com a área temática escolhida (item 7). Assim, deverá seguir os itens descritos a seguir:

a) ser escrito em língua portuguesa (e, na submissão de trabalhos internacionais poderá ser em língua espanhola ou inglesa), no Microsoft Word, Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e sendo anexado no momento da inscrição, em formato .docx;

b) capa, corpo do projeto (item 8, letra c), referências bibliográficas e anexos (opcional);

c) itens obrigatórios no corpo do projeto:

- escrever o problema ou a afirmação – o objetivo do projeto, a ideia a ser testada e a pergunta que se pretende responder;

- justificativa – exposição resumida das razões teóricas e práticas que tornam importante a realização do trabalho, ou seja, expor o porquê de ter proposto esse projeto, e a sua viabilidade;

- desenvolver a hipótese – listar possíveis resultados mensuráveis, prever como serão os resultados de experimentos ou de testes e como o projeto pode demonstrar o objetivo estabelecido;

- metodologia – explicar detalhadamente como serão realizados ou executados os experimentos ou os testes, identificar as variáveis (que podem mudar para testar a hipótese) e os controles (que não mudam para testar a hipótese). Ao final, o que está sendo proposto deve poder ser repetido, por outras pessoas, caso os passos/procedimentos sejam executados como descrito. Listar os materiais e os equipamentos que serão utilizados;

- revisão bibliográfica – indicar quais os conteúdos envolvidos no projeto que foram pesquisados de acordo com autores de livros, artigos, trabalhos acadêmicos, entre outros;

- cronograma – elaborar planilha com a previsão da semana ou mês que será executada cada parte da pesquisa. Lembrando que têm partes da pesquisa que podem ser executadas simultaneamente, mas existem outras que dependem das anteriores;

- referências: incluir livros, revistas, jornais e/ou sites consultados. Ao fazer referência a revistas, jornais ou qualquer publicação periódica, insira a data da publicação do material

consultado. Quanto a sites de internet, inclua o endereço completo da página visitada e a data da consulta.

Os projetos que não atenderem a esses critérios serão desclassificados. Os projetos classificados, por sua vez, deverão ser apresentados no dia do Evento.

9. Análise classificatória do projeto

Os projetos inscritos passarão por análise classificatória, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 8 deste Regulamento, definidos pela comissão de avaliação do Evento.

Estará classificado o projeto que evidenciar:

- relação do tema com a área do conhecimento e compromisso com a ética;
- problema de pesquisa;
- formulação dos objetivos;
- justificativa e relevância para a realização do trabalho;
- hipóteses;
- metodologia;
- revisão bibliográfica;
- cronograma; e
- referências.

10. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as exigências de apresentação e formatação que seguem:

10.1 Da estrutura

- Ser escrito em língua portuguesa ou, alternativamente, para as apresentações internacionais, em língua espanhola ou inglesa;

- ser encaminhado na folha timbrada do Evento em formato .docx, conforme modelo disponível no site do Evento e sistema de inscrições (www.feevale.br/fip);

- o tamanho do arquivo a ser anexado no formulário de inscrições não deverá exceder 3MB;

- conter, na ordem em que se apresentam, os elementos a seguir especificados:

- a) título, com no máximo 300 caracteres;
- b) nome(s) do(s) autor(es) e do(s) orientador(es) à direita da página;
- c) nome da Escola sem siglas ou abreviações à direita;

d) o corpo do texto do resumo deverá ser em **parágrafo único e justificado** e conter, obrigatoriamente, os itens a seguir, que poderão estar distribuídos ao longo do texto, sem que as etapas da pesquisa estejam explicitamente apresentadas, conforme preferência do autor:

- tema, objetivos, metodologia, resultados parciais e/ou finais e considerações.

e) palavras-chave, de três a cinco, em ordem alfabética e separadas por ponto.

10.2 Da formatação

- Tamanho da página: A4 (21 x 29,7 cm);
- orientação: retrato;
- margens: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm; direita 2 cm;
- número de páginas: uma (1)
- título: fonte Arial ou Times New Roman, corpo 14, centralizado, negrito, caixa alta;
- resumo: fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12, justificado, em espaço simples, parágrafo único, contendo entre 900 e 2500 caracteres;
- palavras-chave: fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12, alinhado à esquerda.

11. Das normas de apresentação (material visual)

Os resumos selecionados para a FIP deverão produzir os recursos visuais, usando, por exemplo, o Power Point para a sua apresentação durante o Evento, que ocorrerá em sessões presenciais, o qual deve resumir o conteúdo essencial do trabalho, com organização visual clara e objetiva.

O material visual deve ser preparado de modo a ser facilmente compreendido, considerando sua identificação e fonte clara para leitura. Recomenda-se o uso de cores, símbolos e esquemas, sempre que possível, para facilitar a compreensão, assim como a utilização de letras em fonte com tamanho mínimo 24 para o texto.

Quanto ao conteúdo da apresentação, deixar evidenciados os itens a seguir:

- o título do trabalho;
- o(s) nome(s) do(s) autor(es) e do(s) orientador(es);
- o nome da Escola ou seu logotipo;
- a justificativa, o(s) objetivo(s), a metodologia, os resultados parciais e/ou finais (fotos, gráficos ou tabelas) e as considerações finais.

O trabalho deverá ser apresentado por, no mínimo, um dos estudantes inscritos como autor, não necessariamente pelo responsável pela inscrição.

No dia da apresentação presencial, o caderno de campo deverá estar disponível aos avaliadores. Nesse, podem constar os seguintes itens:

- Folha de Rosto: Nome da escola, nome do curso (em caso de curso técnico), título do projeto, nome(s) do(s) estudante(s), nome do orientador e coorientador (se houver), cidade e ano da pesquisa;
- Termo de abertura do caderno (opcional);
- Registro das reuniões do grupo e/ou com o orientador; e
- Delineamento do projeto: tema, problema, objetivo(s), hipótese, cronograma, etc; registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas e das novas indagações; registro

das datas e locais das investigações; entrevistas realizadas; tabulação de questionários aplicados; registro dos testes e resultados alcançados; análise dos resultados; conclusões parciais e/ou finais.

Trabalhos que não forem apresentados não serão certificados e não concorrerão ao destaque do Evento.

No dia do Evento, durante a apresentação presencial, não será permitido o uso e/ou apresentação de seres vivos, incluindo plantas. As apresentações não poderão contar com a presença nem o manuseio de substâncias e/ou de materiais perigosos, como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico, gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas, perfurocortantes, como lâminas, seringas.

12. Da apresentação dos trabalhos e das etapas de avaliação

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas distintas.

12.1 Análise classificatória (submissão do projeto)

Os projetos inscritos passarão por análise classificatória, de acordo com os critérios definidos pela comissão científica do Evento, presentes no item 8 deste Regulamento.

12.2 Análise de mérito (apresentação do trabalho em sessões presenciais)

Os trabalhos classificados para apresentação no Evento serão avaliados por meio do resumo, do recurso visual escolhido e da apresentação oral/Libras.

Os trabalhos serão apresentados pelos estudantes no ambiente presencial da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação:

- a) no dia 05 de novembro, sábado, das 8h às 11h30, serão apresentados os trabalhos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), em sessões temáticas. O horário dessas apresentações será divulgado, posteriormente, no site do Evento;
- b) no dia 07 de novembro, segunda-feira, das 16h30 às 19h30, serão apresentados os trabalhos do Ensino Médio em sessões temáticas. O horário dessas apresentações será divulgado, posteriormente, no site do Evento.

A análise de mérito será de forma quantitativa, verificando a contemplação parcial, total ou não contemplação dos critérios estabelecidos a seguir, sendo eles itens obrigatórios nas apresentações:

- avaliação do resumo; e
- avaliação do material visual e da apresentação oral/Libras.

12.2.1 Avaliação do resumo

Os resumos serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

- a) Tema relevante para a área;
- b) objetivos claros e coerentes com o tema proposto;
- c) metodologia adequada aos objetivos;
- d) resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos; e
- e) capacidade de análise e síntese dos resultados.

12.2.2 Avaliação do material visual e da apresentação oral/Libras

O material visual e a apresentação oral/Libras serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

- a) Domínio do tema durante a apresentação;
- b) clareza na apresentação;
- c) utilização adequada do tempo de apresentação;
- d) caderno de campo: apresentação, organização e conteúdo; e
- e) capacidade de síntese e organização visual dos principais elementos do trabalho: título, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados, considerações e referências.

13. Das premiações

As premiações do Evento terão duas categorias: Menção Honrosa e Destaque.

13.1 Menção Honrosa

A menção honrosa premiará um trabalho por área de conhecimento apresentado no dia do evento.

Receberá a premiação o trabalho que obtiver o melhor desempenho de contemplações nos critérios estabelecidos e ser indicado, inclusive, pelo maior número de avaliadores para Menção Honrosa, não sendo um dos destaques do evento.

13.2 Destaques

O prêmio de destaque consiste no reconhecimento aos trabalhos elaborados pelos estudantes da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, conforme a análise de mérito.

Assim, será selecionado um trabalho por nível de ensino, sendo:

O destaque do Evento consiste no reconhecimento aos trabalhos com melhor desempenho conforme a análise de mérito. Dessa forma, serão selecionados 5 trabalhos destaques, por nível de ensino, a saber: dois (2) trabalhos do Ensino Médio; um (1) trabalho dos Anos Finais do Ensino Fundamental; um (1) trabalho para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; e um (1) trabalho para a Educação Infantil.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão, em ordem sucessiva:

- 1) maior pontuação total na avaliação do resumo;
- 2) maior pontuação na apresentação oral; e

3) maior pontuação no caderno de campo.

14. Do certificado

Somente serão emitidos certificados de participação na FIP 2022 aos trabalhos que forem apresentados. Os trabalhos não apresentados durante o Evento não receberão certificado.

Os certificados serão emitidos em formato *on-line* e encaminhados aos autores e orientadores, após o Evento, para o e-mail indicado no formulário eletrônico de inscrição, em data a ser determinada pela comissão organizadora.

Cabe ressaltar que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) no formulário eletrônico de inscrição, mantendo a ordenação indicada.

15. Da web conferência

A apresentação por web conferência poderá ser solicitada por participantes que não possam estar presentes fisicamente no Evento, preferencialmente, aqueles oriundos de instituições externas de outros Estados ou que não estejam situadas na Região Metropolitana, no Vale do Sinos, do Paranhana e na Serra do Estado do Rio Grande do Sul.

Para utilizar essa modalidade, o participante, após realizar a inscrição no sistema, deverá encaminhar um e-mail para o endereço fip@feevale.br, informando essa necessidade para avaliação. Caso a solicitação seja deferida, serão realizados os devidos encaminhamentos.

O prazo para solicitação de apresentação por web conferência é 23 de setembro de 2022. Solicitações encaminhadas após esse período serão analisadas pela comissão organizadora do evento.

15.1 Requisitos técnicos para web conferência:

A ferramenta de web conferência utilizada pela Universidade Feevale é a plataforma *Blackboard Collaborate Ultra*. Tanto o apresentador quanto os participantes ouvintes acessam a ferramenta pelo *link* da sessão via web. É necessário o uso de microfone (interno ou externo) e fone de ouvido. O *link* de acesso à web conferência será disponibilizado ao participante, por *e-mail*, junto à divulgação da data e do horário de sua apresentação.

Para acesso ao sistema, faz-se necessário o que segue:

- a) Sistema Operacional Desktop: Windows® 10, Mac OS 10.14 ou versão posterior. Móvel: Android™ 9, iOS®12 e iPadOS ou versões posteriores;
- b) Acessar o sistema através de um navegador de internet atualizado. Embora o *Collaborate* seja compatível com Chrome™, Firefox®, Safari® e Microsoft Edge®, usar o Google Chrome™ por proporcionar uma experiência melhor; e
- c) Requisitos adicionais: 256 MB RAM, 60 MB espaço livre em disco, acesso à internet por banda larga.

No dia da apresentação, recomenda-se

- a) consultar o horário da apresentação, utilizando o *site* de fusos horários: <https://www.timeanddate.com/worldclock/>;
- b) acessar o *link* da web conferência com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário da apresentação;
- c) utilizar o navegador Google Chrome™, por ser recomendado pelo *Blackboard*;
- d) fazer uso de fones de ouvido com microfone (podem ser fones de celular) para evitar microfonia;
- e) preparar uma apresentação em Power Point sem animações, que será disponibilizada aos avaliadores via sistema de web conferência; e
- f) utilizar ambiente silencioso e com boa conexão à internet, como banda larga via cabo.

16. Anais

Serão publicados nos anais do Evento todos os trabalhos que tenham realizado a apresentação oral/Libras. Os anais serão publicados no site do Evento (www.feevale.br/fip).

17. Concordância

A inscrição implica a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora da **FIP**, do **Inovamundi** e pela **Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**.

Versão publicada em 15/06/2022.